

Minas Gerais ganha mais uma unidade de conservação com a publicação do Decreto nº 46.960 no Diário Oficial de Minas Gerais desta terça-feira (1º/3), que cria o Monumento Natural Estadual da Gruta Lapa Nova de Vazante. A medida amplia a proteção da área, que abriga a sexta maior caverna em extensão de Minas Gerais: a Gruta Lapa Nova de Vazante, localizada

### *Entrada da Gruta Lapa Nova*

Inserido nos biomas Mata Atlântica e Cerrado, o local abriga espécimes da fauna e da flora ameaçados de extinção. Entre as árvores, podem ser encontradas a Aroeira do Sertão e o Gonçalo-Alves. O Lobo-Guará, o Tamanduá Bandeira e a Arara Canindé são alguns dos animais já observados no local.

Na prática, a área da Gruta Lapa Nova de Vazante já era protegida desde 1990, quando foi transformada em Área de Proteção Especial (APE), categoria de área protegida criada em Minas Gerais. "Porém, as APEs não existem no Sistema Nacional de Unidades de Conservação do Brasil. Ueem

